

OFÍCIO Nº 028/2021

Lima Campos, Maranhão, 14 de maio de 2021.

A Sua Senhoria

**MARCOS BRUNIERI DE FREITAS**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras de Pedreiras/MA.

ASSUNTO: Resposta ao pedido de adesão à Ata de Registro de Preços nº. 001/PP/040/2020 (SRP), Processo Administrativo nº. 101/2020, desta Prefeitura Municipal.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 051/2021, datado de 26/04/2021, pelo qual a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Pedreiras, Estado do Maranhão, solicita Adesão à Ata de Registro de Preços, informamos que esta Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças AUTORIZA a Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 001/PP/040/2020 (SRP), nos termos do item 5 da referida Ata, ficando seus efeitos condicionados a aceitação do fornecedor beneficiário.

Comunicamos que os itens solicitados pela Prefeitura Municipal de Pedreiras foram liberados para adesão nas respectivas quantidades, obedecendo o limite previsto no subitem 5.3.1.4 da Ata de Registro de Preços nº. 001/PP/040/2020 (SRP), conforme planilha abaixo:

**ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES PARA ADESÃO:**

Item	Descrição	Quant. De veículos	Unid.	Quant. liberada para Adesão (hora/mês)	Preço Unit. Registrado R\$	Preço Total Registrado (liberado para adesão) R\$
1	Caminhão Munck, munck	1	Hora	670	R\$ 160,00	R\$ 107.200,00

com cesto aéreo fabricado em fibra, para proteção contra choques elétricos, com potência não inferior a 220 CV, com cesto aéreo acoplado, lança mecânica de alcance mínimo horizontal de 18m e capacidade mínima de 1.000 Kg, alcance mínimo vertical de 29m e capacidade mínima de 500Kg, sem motorista, atendimento à NR-12 e demais Normas Regulamentadoras do MTE.					
				Valor Total da Adesão R\$	107.200,00


Informamos ainda, que o fornecedor beneficiário deverá ser consultado, e caso não haja o aceite do mesmo, o órgão carona deverá de imediato comunicar o órgão gerenciador para restituição do saldo da Ata.

Outrossim, informamos que as quantidades aderidas por tal órgão não ultrapassaram o limite legal para adesão de cada item.

Esclarece-se que não consta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal, informações acerca de impedimentos de contratar. Outrossim no ato de emissão do contrato deve o gestor atualizar tais consultas.

Por fim, encaminhamos como anexo ao presente expediente, cópia da Ata de Registro e Preços nº 001/PP/040/2020, Edital da licitação e termo de referência concernentes ao Pregão Presencial nº. 040/2020, que deu origem à Ata de Registro de Preços retro mencionada.

Atenciosamente,

  
**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº. 011/2021